



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão

Ata da 55ª Reunião Ordinária
Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe
7 de abril de 2025

No dia sete de abril de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, via webconferência, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe, sob a Presidência da Pró-Reitora de Ensino, a senhora Adriana Piontkovsky Barcellos, com a presença dos seguintes membros: Cynthia Kruger Quinino Marciano Laurindo, Paulo Henrique Fabri, Ediu Carlos Lopes Lemos, Fernanda Zanetti Becalli, Alexsandra Gomes Biral Stauffer, Gabriela de Oliveira Gobbi, Fernanda Chaves da Silva, Manuella Villar Amado, Humberto Henrique Ramos Brotto, Renata Gandra de Melo, Juldair Delpupo, Wilson Augusto Costa Cabral, Weverton Pereira do Sacramento, André Gustavo de Sousa Galdino, Danielle Piontkovsky, Geovani Alipio Nascimento Silva e Aline Freitas da Silva de Carvalho. Convidados: Matusalém Dias de Moura Sobrinho Florindo, Nilson Alves da Silva, Virgínia de Paula Batista Carvalho, Daniela da G. e S. V. M. de Moraes, Cassia Aparecida Gobeti dos Santos Lovati, Conceição Regina Pinto de Oliveira, Aline Pinto Amorim e Rodrigo Ferreira Rodrigues. A Pró-Reitora de Ensino, Adriana P. Barcellos, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1. Informes; 2. Apreciação da proposta de alteração da Resolução 53/2016, que regulamenta o programa de apoio à extensão no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão do Ifes; 3. Apreciação da solicitação de prorrogação da vigência do Regulamento da Organização Didática até o dia 31 de dezembro de 2025 – processo nº 23147.000970/2025-11; 4. Apreciação da solicitação de alteração no quantitativo de vagas do Curso Técnico em Gastronomia subsequente ao Ensino Médio do Campus Piúma – processo nº 23185.000261/2025-71; 5. Apreciação da solicitação de abertura de Curso Técnico em Biotecnologia integrado ao Ensino Médio do Campus Venda Nova do Imigrante – processo nº 23186.003330/2024-15; 6. Apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Educação a Distância na**

Educação Profissional e Tecnológica – Cefor — processo nº 23147.006932/2024-82; 7. **Apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica (EaD-UAB) do Campus Cariacica – processo nº 23152.001499/2024-10;** 8. **Apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Educação Especial Inclusiva - Cefor – processo nº 23147.009032/2024-97;** 9. **Apreciação da Minuta de Resolução acerca de normas e procedimentos institucionais para o Reconhecimento de Diplomas de Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado e doutorado) expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior - via Plataforma Carolina Bori – processo nº 23147.002171/2025-71;** 10. **Solicitação de alteração de turno do curso Técnico em Mecânica concomitante ao Ensino Médio do Campus Guarapari – processo nº 23183.000405/2025-17;** 11. **Solicitação de alteração na Resolução de oferta do curso concomitante intercomplementar do Campus Cachoeiro - RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 124 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022;** 12. **Solicitação de alteração na Resolução de oferta do curso concomitante intercomplementar do Campus Cachoeiro - RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 125 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022;** 13. **Suspensão temporária do Curso Técnico em Edificações concomitante ao Ensino Médio do Campus Nova Venécia – processo nº 23159.000314/2025-71;** 14. **Suspensão temporária do Curso Técnico em Meio Ambiente subsequente ao Ensino Médio do Campus Nova Venécia - processo nº 23159.000461/2025-41.** Adriana desejou que os trabalhos do ano transcorressem de forma produtiva, contribuindo para o bom andamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do Instituto. Foi solicitado que os participantes registrassem sua presença na lista disponível nas notas compartilhadas. Para o **item 1**, informes, a presidência informou que, de sua parte, não havia informes a serem compartilhados. Em seguida, foi aberto espaço para que representantes da pesquisa e pós-graduação e da extensão apresentassem eventuais comunicações. O representante da Pró-Reitoria de Extensão (Proex), Humberto Henrique Ramos Brotto, informou que, no momento, não havia informes a serem repassados. Danielle Piontkovsky, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) comunicou que não possuía informes, mas apresentou um pedido relacionado à ordem da pauta. Danielle, informou que teria uma banca de qualificação às 10h, o que a impediria de permanecer por toda a reunião. Considerando que alguns pontos da pauta tratavam de temas da pós-graduação, ela solicitou que o item 10 da pauta fosse antecipado para que pudesse apresentá-lo antes de sua saída. Danielle explicou que os demais pontos da pós-graduação seriam apresentados pelos diretores de pesquisa e pós-graduação dos campi. Houve consenso entre os conselheiros, e não foram registradas objeções à alteração da ordem da pauta. O conselheiro Humberto manifestou

apoio à sugestão e sugeriu que Danielle iniciasse sua apresentação, dado que já estava preparada. Assim, ficou acordado que o ponto 10 da pauta seria antecipado e tratado como o primeiro item de deliberação, após os informes. Adriana abriu o **item 10**, apreciação da Minuta de Resolução sobre Normas e Procedimentos para o Reconhecimento de Diplomas de Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) expedidos por Instituições Estrangeiras, via Plataforma Carolina Bori, e passou a palavra para Danielle Piontkovsky para apresentação. Danielle iniciou contextualizando a proposta de minuta de resolução, elaborada a partir de solicitação do Reitor, com o objetivo de regulamentar, no âmbito do Ifes, o processo de reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) emitidos por instituições estrangeiras de ensino superior, por meio da Plataforma Carolina Bori. Informou que até cerca de 2021, essa atribuição era restrita às universidades, mas que, desde então, os institutos federais passaram a ter essa prerrogativa conforme normativas do Ministério da Educação (MEC). Diante disso, a Diretoria de Pós-graduação realizou um estudo comparativo com regulamentos de outras instituições da Rede Federal e universidades que já possuíam práticas consolidadas nesse processo. A minuta apresentada foi construída com base nessas referências e visava possibilitar que o Ifes pudesse se cadastrar na plataforma e, futuramente, iniciar esse tipo de atividade. Entre os principais pontos da minuta, destacavam-se: o processo de solicitação de reconhecimento deveria ser iniciado pelo interessado, por meio da Plataforma Carolina Bori, com escolha da instituição de destino; o Ifes só poderia ser selecionado se oferecesse curso com similaridade comprovada com aquele cursado pelo candidato no exterior; a análise seria realizada por uma comissão interna vinculada ao programa de pós-graduação correlato; a minuta especificava os critérios para análise institucional e acadêmica, bem como a documentação exigida; estava prevista a cobrança de taxa via Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme prática também adotada por universidades públicas, para custeio dos trâmites e produção de diploma; a minuta trazia 2 (dois) anexos: um modelo de solicitação e um formulário para recurso; após análise e parecer da comissão, o processo seria encaminhado ao Cepe, ao qual caberia a decisão final sobre a aprovação do reconhecimento. Foi informado que a minuta ainda poderia passar por ajustes e que a regulamentação de detalhes operacionais (como os valores das taxas e publicação de procedimentos) seria feita futuramente pela PRPPG. Durante a reunião, esclareceu-se também que houve um problema com o acesso ao documento no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (Sipac), pois o processo estava classificado como “restrito”. O material foi então enviado em formato PDF aos conselheiros para garantir o acesso, porém com pouco tempo hábil para análise. Aberto o espaço para

manifestações, não houve questionamentos adicionais dos conselheiros presentes. Em seguida, procedeu-se à votação por enquete virtual. A minuta de resolução foi aprovada com 92% (noventa e dois por cento) de votos favoráveis e 8% (oito por cento) de abstenções. Para o **item 2**, apreciação da proposta de alteração da Resolução nº 53/2016, que regulamenta o Programa de Apoio à Extensão no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão do Ifes, Humberto Henrique Ramos Brotto apresentou a proposta de alteração da referida resolução, com o objetivo de integrar de forma mais clara e efetiva as ações de extensão e inovação, alinhando-se aos princípios da educação tecnológica e às diretrizes da Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica. Durante a explanação, foi destacado que as alterações haviam sido pontuais e estratégicas, com a inclusão de trechos que reconheciam a interface entre extensão, inovação e empreendedorismo. O texto da minuta indicava que os programas de apoio à extensão e à inovação (Paex e Pain) compartilhariam estruturas de gestão e coordenação institucional, responsáveis pela elaboração de editais, acompanhamento de submissões e avaliação de propostas. Foram incorporadas definições legais atualizadas de extensão, inovação, empreendedorismo e seus objetivos, com base em legislações vigentes. O documento foi estruturado com introdução, definições, objetivos, composição dos programas, formas de apoio, financiamento, acompanhamento e prestação de contas. Os editais de fomento deveriam priorizar projetos institucionalizados junto à Proex, mesmo que também tivessem vínculo com o ensino ou com a pesquisa, reforçando a necessidade de registro formal das ações. A avaliação dos projetos contava com a participação de avaliadores externos, garantindo maior qualidade e imparcialidade na seleção. Estava prevista a concessão de bolsas e auxílios exclusivamente para ações institucionalizadas na Proex, conforme regras específicas a serem definidas em edital. As situações omissas seriam resolvidas pelo comitê gestor e pela coordenação institucional, inclusive as relativas à inovação e ao empreendedorismo. Após a apresentação, foi aberto espaço para manifestações. Como não houve questionamentos ou solicitações de esclarecimentos por parte dos conselheiros, a presidente conduziu a votação por meio de enquete. A proposta de alteração da Resolução nº 53/2016 foi aprovada 77% (setenta e sete por cento) de votos favoráveis e 23% (vinte e três por cento) de abstenções. Para o **item 3**, apreciação da solicitação de prorrogação da vigência do Regulamento da Organização Didática (ROD) dos Cursos Técnicos até 31 de dezembro de 2025, Adriana apresentou a solicitação da Diretoria de Ensino Técnico da Pró-Reitoria de Ensino (Proen) para prorrogação da vigência do ROD dos cursos técnicos até o dia 31 de dezembro de 2025. Como justificativa, foi informado que a revisão do ROD estava inicialmente prevista para o primeiro semestre de 2023, mas fora adiada

devido à greve ocorrida no período, que inviabilizou a participação ampla da comunidade acadêmica. Os trabalhos foram iniciados apenas no segundo semestre de 2023, que, por sua vez, foi impactado por uma sobrecarga de pautas institucionais. A metodologia de revisão foi estruturada, com formação de grupos de trabalho e fóruns de discussão que seguiam atuando na análise técnica do regulamento. A próxima etapa seria a consulta pública à comunidade, cujas contribuições precisariam ser analisadas pela comissão responsável antes do encaminhamento do documento para tramitação institucional. A proposta era que o novo ROD fosse implantado somente a partir do início do ano letivo de 2026, sendo necessário utilizar o ano de 2025 para concluir o processo de revisão e realizar ações de formação e disseminação das mudanças junto aos campi. Foi ressaltado que, até a entrada em vigor da nova versão, o regulamento atual continuaria atendendo às necessidades da instituição, não havendo impeditivos operacionais graves. Sem manifestações de dúvidas ou questionamentos, a presidente encaminhou a votação da proposta por meio de enquete. A proposta de prorrogação da vigência do ROD dos cursos técnicos até 31 de dezembro de 2025 foi aprovada por unanimidade. Para o **item 4**, apreciação da solicitação de alteração no quantitativo de vagas do Curso Técnico em Gastronomia subsequente ao Ensino Médio do Campus Piúma, a Diretora de Ensino do campus, Cassia Aparecida Gobeti dos Santos Lovati, apresentou a solicitação. Em sua justificativa, destacou que o Campus Piúma, prestes a completar 15 anos de funcionamento, historicamente consolidado no eixo de Recursos Pesqueiros, havia iniciado nos últimos anos um movimento de expansão para o eixo de Turismo, Hospitalidade e Lazer, a partir de consultas à comunidade. O Curso Técnico em Gastronomia foi o segundo curso a ser implementado nesse novo eixo, sendo o primeiro o Curso de Guia de Turismo. A proposta do curso dialogava com a vocação local e com a área de recursos pesqueiros, especialmente na temática do processamento de pescado. Inicialmente, foi realizada uma adaptação em laboratório já existente, o que permitiu a oferta de 25 (vinte e cinco) vagas. A primeira oferta contou com 71 (setenta e um) inscritos, demonstrando forte demanda da comunidade. Em função disso, foi realizada uma reforma no laboratório, que agora possuía capacidade para atender com segurança até 30 (trinta) alunos, em conformidade com as exigências legais e técnicas. Ressaltou-se que o pedido estava fundamentado em dados de demanda e na capacidade física e estrutural atualizada da unidade. Não houve manifestações contrárias ou pedidos de esclarecimento por parte dos conselheiros. Em seguida, a presidente colocou o item em votação por meio de enquete. A proposta de aumento do número de vagas do curso Técnico em Gastronomia, de 25 para 30 vagas, foi aprovada por unanimidade. Para o **item 5**, apreciação da solicitação de abertura do Curso Técnico em Biotecnologia integrado ao

Ensino Médio do Campus Venda Nova do Imigrante, Matusalém Dias de Moura Sobrinho Florindo apresentou a proposta. Em sua explanação, destacou que o campus completara 15 anos de atividades no último dia 8 de março e que, ao longo desse período, havia atuado com 2 (dois) cursos técnicos integrados (Administração e Agroindústria), além de cursos de graduação em Administração, Ciência e Tecnologia de Alimentos e Licenciatura em Letras. Com base na consolidação das atividades e no aprofundamento da compreensão das potencialidades locais e institucionais, identificou-se uma forte vocação para o desenvolvimento de pesquisas aplicadas à biotecnologia, com ênfase nas áreas de alimentos, como café, cerveja, laticínios e derivados de frutas e vegetais. A proposta de criação do curso estava alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do campus e representava uma expansão estratégica, que não apenas criava um novo eixo formativo, mas fortalecia e verticalizava ações já em andamento. Foram realizados estudos e consultas para embasar a proposta, incluindo uma pesquisa de demanda, que apontou interesse expressivo da comunidade pelo curso, bem como visitas técnicas ao Campus Vila Velha, referência institucional na área, cuja equipe havia prestado apoio técnico relevante para a construção do projeto. Matusalém ressaltou que o curso proposto integrava de forma transversal as áreas de alimentos, meio ambiente e saúde, refletindo a própria natureza multidisciplinar da biotecnologia e os interesses de pesquisa desenvolvidos no campus. Adriana parabenizou o campus pelo movimento de reestruturação e expansão, contextualizando que iniciativas semelhantes tinham ocorrido em outros campi da instituição, sempre buscando atender às demandas locais e regionais por meio de uma atuação tecnicamente embasada e estrategicamente planejada. Não houve manifestações ou questionamentos por parte dos conselheiros. A proposta foi, então, submetida à votação por meio de envelope. A solicitação de abertura do Curso Técnico em Biotecnologia integrado ao Ensino Médio do Campus Venda Nova do Imigrante foi aprovada por unanimidade. Para o **item 6**, apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica – Cefor, Aline Pinto Amorim apresentou a proposta, que seria ofertado pelo Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor). Em sua explanação, foram destacados os seguintes pontos: o curso integrava a política nacional de formação de profissionais da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), lançada em 2023 pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC). A política originalmente iniciou com o curso de Docência na EPT (também ofertado pelo Cefor em 2023) e foi ampliada em 2024 para incluir os cursos de Gestão na EPT e Educação a Distância na EPT. O projeto pedagógico do curso (PPC) possuía formato nacional, construído de forma colaborativa entre diversas instituições da Rede Federal.

O Cefor, ao aderir à oferta, havia feito os devidos ajustes para atender ao seu regulamento interno de pós-graduação. A coordenação do curso ficaria a cargo da professora Mariana Biancucci Apolinário Barbosa. A proposta era fruto de uma parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), sendo fomentada pela Setec e operacionalizada por meio da rede de polos da UAB, com apoio das prefeituras locais. O curso teria duração de 18 (dezoito) meses, com carga horária total de 360 horas e previsão de 200 (duzentas) vagas, distribuídas nos seguintes polos presenciais: Bom Jesus do Norte, Itapemirim, Montanha, São Mateus e Venda Nova do Imigrante. A princípio, tratava-se de uma oferta única, mas com possibilidade de replicação, a depender da continuidade da política nacional e da disponibilidade de fomento via Setec e UAB. Aline colocou-se à disposição para esclarecimentos, mas não houve manifestações por parte dos demais conselheiros. A proposta foi então submetida à votação. A solicitação de oferta do Curso de Pós-graduação em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica foi aprovada com 92% (noventa e dois por cento) de votos favoráveis e 8% (oito por cento) de abstenções. Para o **item 7**, apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica (EaD/UAB) do Campus Cariacica, o servidor Rodrigo Ferreira Rodrigues apresentou a proposta. Em sua explanação, foram destacados os seguintes pontos: o curso integrava a política nacional de formação de profissionais da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), fomentada pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC). A proposta seguia o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) nacional, já estruturado no âmbito da política coordenada pela Setec, cabendo ao campus apenas realizar ajustes internos pontuais para adequação à normativa institucional. Exemplo citado foi a substituição do termo “TCC” por “Trabalho Final de Curso”, conforme regulamento próprio do Ifes. O curso seria ofertado com fomento garantido, com edital para seleção de professores e tutores já realizado em parceria com o Cefor. As inscrições para estudantes foram encerradas no dia anterior à reunião, e o processo seletivo seria realizado por meio de sorteio público. Houve necessidade de prorrogação do cronograma, mas o novo prazo já fora ajustado. O Campus Cariacica solicitou ao Cepe a apreciação e aprovação da oferta do referido curso, reafirmando seu alinhamento à política nacional de formação continuada para profissionais da EPT. Não houve manifestações por parte dos conselheiros quanto a questionamentos ou pedidos de esclarecimento. A proposta foi submetida à votação. A solicitação de oferta do Curso de Pós-graduação em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica (EaD/UAB) foi aprovada por unanimidade. Para o **item 8**, apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Educação Especial Inclusiva – Cefor, a servidora Aline Pinto Amorim apresentou a proposta. Em

sua apresentação, Aline destacou que, embora o curso estivesse sendo formalizado como uma nova oferta, tratava-se de uma iniciativa com histórico consolidado no Cefor, tendo sido ofertada anteriormente sob diferentes formatos e fomento. Desde 2017, o Cefor promovia formações na área de inclusão, tendo iniciado com cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC). Posteriormente, foram realizadas 5 (cinco) ofertas de cursos de aperfeiçoamento em Educação Especial Inclusiva. Em parceria com a Universidade Aberta Capixaba (UnAC), ocorreram 2 (duas) ofertas fomentadas do curso de aperfeiçoamento e 1 (uma) oferta de especialização em Educação Especial Inclusiva, sob coordenação da professora Yvina Pavan Baldo, que permanecia à frente da coordenação do curso agora proposto institucionalmente. Como o curso não foi contemplado no edital de fomento da UnAC para 2024, optou-se por manter sua continuidade como oferta institucional do Ifes, considerando seu grande histórico de demanda e permanência dos estudantes. A nova oferta institucional contaria com 40 (quarenta) vagas e pequenos ajustes no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), realizados com base nas experiências anteriores. Aline ainda ressaltou que a última edição do curso, mesmo ofertada em período desafiador (final de ano e instabilidade nos sistemas), recebera 432 (quatrocentas e trinta e duas) inscrições, o que evidenciava a alta demanda e relevância da formação. O curso também registrava baixa evasão. A presidência do Cepe parabenizou a iniciativa, destacando a importância de ampliar a formação de profissionais para atuação na educação inclusiva, reconhecendo o papel social e pedagógico da proposta. Não havendo questionamentos por parte dos conselheiros, o ponto foi encaminhado à votação. A proposta de oferta do Curso de Pós-graduação em Educação Especial Inclusiva foi aprovada por unanimidade. Para o **item 9**, solicitação de alteração de turno do Curso Técnico em Mecânica concomitante ao Ensino Médio do Campus Guarapari, a Diretora de Ensino do campus, Virgínia de Paula Batista Carvalho, apresentou a solicitação referente à alteração de turno do Curso Técnico em Mecânica, da oferta noturna para o turno vespertino. A justificativa apresentada baseava-se na formalização de convênio com a Secretaria de Educação (Sedu), o que viabilizara a reestruturação e o preenchimento completo das turmas. Virgínia informou que, por um período, o campus havia enfrentado dificuldades para formar turmas no turno noturno, o que motivara a necessidade de reavaliação da oferta. Com o novo convênio, já havia sido realizado processo seletivo unificado com a Sedu para os 2 (dois) semestres letivos do ano, e todas as vagas haviam sido preenchidas. A metodologia do processo fora construída em conjunto com a Diretoria de Ensino Técnico da Proen, garantindo o alinhamento institucional e o atendimento às diretrizes acadêmicas. Dessa forma, o campus solicitava oficialmente a alteração do turno de funcionamento do curso para o período vespertino, medida necessária para

adequação à nova realidade da demanda e à parceria estabelecida. Não houve manifestações contrárias ou questionamentos por parte dos conselheiros. A solicitação de alteração de turno do Curso Técnico em Mecânica do Campus Guarapari foi aprovada por unanimidade. Para os **itens 13**, suspensão temporária do Curso Técnico em Edificações concomitante ao Ensino Médio do Campus Nova Venécia, e **14**, suspensão temporária do Curso Técnico em Meio Ambiente subsequente ao Ensino Médio do Campus Nova Venécia, Alexsandra Gomes Biral Stauffer apresentou os pedidos de suspensão temporária dos referidos cursos técnicos. Foi informado que ambos os cursos enfrentavam dificuldades semelhantes às de outros campi, principalmente relacionadas à oferta nos turnos noturnos, que tinham apresentado baixa demanda. O curso de Meio Ambiente, que possuía oferta bianual, não fora ofertado nos últimos 2 (dois) anos consecutivos, o que motivou a necessidade de suspensão para reavaliação da proposta e metodologias adotadas. Já o curso Técnico em Edificações, apesar da parceria estabelecida com a Secretaria de Educação (Sedu) para oferta no turno vespertino, não havia conseguido formar turmas neste ano. Diante disso, a comissão do campus estava trabalhando na revisão do curso para definir os próximos passos a serem adotados visando garantir a viabilidade futura do curso. Diante do exposto, o campus solicitava a suspensão temporária dos 2 (dois) cursos, com vistas à reestruturação e planejamento para as próximas ofertas. Não houve manifestações contrárias ou pedidos de esclarecimento por parte dos conselheiros. As suspensões temporárias dos cursos Técnico em Edificações e Técnico em Meio Ambiente foram aprovadas com 92% (noventa e dois por cento) de votos favoráveis e 8% (oito por cento) de abstenções. Para os **itens 11**, solicitação de alteração na resolução de oferta do Curso Técnico concomitante Intercomplementar em Mineração do Campus Cachoeiro, e **14**, solicitação de alteração na resolução de oferta do Curso Técnico concomitante Intercomplementar em Mecânica do Campus Cachoeiro, o Diretor de Ensino do campus, Nilson Alves da Silva, apresentou os pedidos de alteração das resoluções nº 124 e 125, referentes à oferta dos referidos cursos. Foi esclarecido que as resoluções atuais classificavam a oferta desses cursos como piloto, desde 2022, com 20 (vinte) vagas no turno vespertino. Contudo, devido à consolidação e continuidade da oferta, tanto em 2023 quanto em 2024, tornava-se necessária a atualização para que esses cursos fossem considerados de oferta regular a partir de 2022, e não mais em caráter piloto. A oferta intercomplementar era fruto da parceria entre o Ifes e a Secretaria de Educação (Sedu), com atuação conjunta da escola Lions Sebastião Paiva Vidaurre, situada próxima ao campus. Os conselheiros reconheceram a importância e inovação dessa modalidade de curso, destacando que esta era uma experiência pioneira na rede federal, com outras instituições já demonstrando interesse em conhecer o

formato. Não houve manifestações contrárias ou dúvidas por parte dos conselheiros. As alterações nas resoluções nº 124 e 125, para a mudança da oferta dos cursos técnicos concomitantes intercomplementares de Mineração e Mecânica de piloto para regular, foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, Adriana deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, sete de abril de dois mil e vinte e cinco.



ATA DE REUNIÃO Nº 3/2025 - REI-SPE (11.02.37.13.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 07:15)

ADRIANA PIONTTKOVSKY BARCELLOS
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
STA-DIREN (11.02.29.09)
Matrícula: 2844857

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 17:07)

ALEXSANDRA GOMES BIRAL STAUFFER
DIRETOR
NOV-DIEN (11.02.26.10)
Matrícula: 1800058

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 11:18)

ALINE FREITAS DA SILVA DE CARVALHO
DIRETOR
CEF-DIR (11.02.44)
Matrícula: 2738567

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 16:47)

ANDRE GUSTAVO DE SOUSA GALDINO
DIRETOR
VIT-DIPPGR (11.02.35.11)
Matrícula: 1910642

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 11:52)

CYNTHIA KRUGER QUININO
PSICOLOGO-AREA
SER-CAM (11.02.32.01.08.03.04)
Matrícula: 1525204

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 14:06)

DANIELLE PIONTKOVSKY
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
ITA-CCLP (11.02.24.01.08.02.09)
Matrícula: 1600870

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 09:13)

EDIU CARLOS LOPES LEMOS
DIRETOR
NOV-DPPGE (11.02.26.09)
Matrícula: 1976807

(Assinado digitalmente em 30/06/2025 08:06)

FERNANDA CHAVES DA SILVA
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
ITA-CTAEM (11.02.24.01.08.02.11)
Matrícula: 2931761

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 15:02)

FERNANDA ZANETTI BECALLI
DIRETOR
VVL-DIRE (11.02.34.09)
Matrícula: 1915486

(Assinado digitalmente em 24/06/2025 10:48)

GABRIELA DE OLIVEIRA GOBBI
BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
CSE-CBI (11.02.20.01.08.03.02)
Matrícula: 1013340

(Assinado digitalmente em 26/06/2025 11:00)

GEOVANI ALIPIO NASCIMENTO SILVA
DIRETOR
LIN-DPPGE (11.02.25.11)
Matrícula: 2651824

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 23:46)

HUMBERTO HENRIQUE RAMOS BROTO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
REI-DREX (11.02.37.14.05)
Matrícula: 1677146

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 13:03)

JULDAIR DELPUPO
COORDENADOR
VNI-CRA (11.02.33.01.08.02.07)
Matrícula: 1450675

(Assinado digitalmente em 23/06/2025 07:57)

MANUELLA VILLAR AMADO
COORDENADOR DE CURSO
VVL-EDUCIMAT (11.02.34.01.07.02.03)
Matrícula: 1354948

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 12:37)

PAULO HENRIQUE FABRI
COORDENADOR DE CURSO

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 09:53)

RENATA GANDRA DE MELO
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

ALE-CTAI (11.02.15.01.08.02.03.02)
Matrícula: 1689612

REI-DRPG (11.02.37.15.03)
Matrícula: 1191884

(Assinado digitalmente em 16/06/2025 18:21)
WEVERTON PEREIRA DO SACRAMENTO
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
NOV-CCTM (11.02.26.01.08.02.05)
Matrícula: 1044613

(Assinado digitalmente em 30/06/2025 14:16)
WILSON AUGUSTO COSTA CABRAL
DIRETOR
IBA-DIREN (11.02.23.08)
Matrícula: 1162107

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo:
ATA DE REUNIÃO, data de emissão: **16/06/2025** e o código de verificação: **0a5f122ed9**